Lei: 7426 de 29-10-93
D.O.M - 10236 de 12-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 09 / 93

PROJETO DE LEI Nº 328/93

ASSUNTO: Denomina de Rua: Major Sucupira uma Artéria de Fortaleza.

VEREADOR Cid Marconi

LEI Nº 7426 DE 28 / 10 / 93

DIOM Nº 10.236 DE 12 / 11 / 93 - Sancionada

ARQUIVO 22. 11. 93

DIGITALIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074261993
Projeto: 03281993
Autor: CID MARCONI
Assunto: R MAJOR SUCUPIRA

EM: 30/10/100

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 1224
DATA: 04, 11, 93
HORA: 1:30 hs
Hermínio
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7426 DE 28 DE Outubro DE 1993

Denomina de Rua Major Sucupira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Major Sucupira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE Outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELA...
Em 27/09/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/9/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No. 328 /93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em .../.../199...
PRESIDENTE

"DENOMINA-SE DE RUA MAJOR SUCUPIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1o. - Denomina de RUA MAJOR SUCUPIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE setembro DE 1993.

Vereador CID MARCONI

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da Comunidade da Lua, no bairro João Arruda a Rua Major Sucupira, já é conhecida por esta denominação há mais de vinte anos.

Nosso projeto visa regularizar uma situação que já existe de fato, sendo a referida denominação utilizada por Órgãos Governamentais como: Cagece, Coelce e Teleceará; como pode ser visto nas xerox das contas anexas.

Além de atendermos aos moradores da referida Travessa, que se manifestam através de abaixo assinado, o Guia Postal Brasileiro traz em suas páginas o número do Código de endereçamento Postal - CEP, da refereida Travessa que é 60.510-480, como pode ser constatado na fotocópia anexa.

Por todas estas razões, não vemos porque não atendermos o anseio dos moradores, que desejam manter e oficializar a denominação já utilizada. Rogamos aos nobre companheiros que aprovem o presente Projeto.

vereador CID MARCONI

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

ABAIXO ASSINADO

Nós os moradores da Rua **Major Sucupira** localizada na comunidade **da Lua e Fumaça** no bairro do **João Arruda**, vimos através deste ABAIXO ASSINADO, solicitar ao Ilustríssimo Vereador Cid Marconi que apresente Projeto de Lei na Câmara Municipal de Fortaleza, regularizando o nome da nossa Rua, que já é conhecida por esta denominação há mais de 20 anos.

ASSINATURA	CASA No. 468
01. Antonio Gomes de Lima	
02. Mario sergio carlos da silva	490
03. Cosmo matos Coelho	929
04. Francisco Faias da Silva	220
05. [illegible]	613
06. Ma Elizabeth Bandeira	419
07. Alvin Alves de Morais	475
08. José Geovaldo Nascimento	06
09. x mario do socorro mendes	x 146
10. x Adriano mendes de Paiva	146 A
11. FRANCISCO Paiva	134
12. Zero Ricardo Ferreira [illegible]	50
13. Carina Gomes da Silva	71

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

14.	Fco Aracelio Santos	Nº 54
15.	Mª de Jesus Lourenço	46
16.	MARCIA MARIA Lourenço	MMA
17.	Ana Maria de Oliveira Castro	32
18.	Epifania Barroso Silva	30
19.	Ana Celia da Silva	31
20.	Fco Mariano Filho	34
21.	Luis Verissimo	41
22.	Maria Verissimo de oliveira	36
23.	Maria Celene Verissimo de Oliveira	50
24.	Rdo Oliveira do Nascimento.	40
25.	Francisco V de OLIVEIRA	22
26.	Jose Lucio F. de Lima	14
27.	Antônio Lucio F. de Lima	12
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		

COELCE
Companhia Energética do Ceará
Av. Barão de Studart, 2917
PABX 247-1444 – Fortaleza/CE.
CGF 06.105.848-3 CEP 60127-900
CGC 07.047.251/0001-70

FRANQUEADO
CONTRATO ECT NO. 019/89 DR/CE/FLA
DATA: 17/07/93 NO. SEQ.: 09192 18383

MA MADALENA A DE LIMA 111
MJ SUCUPIRA 468

NUM.MED. 00524110

No. CONTA	CÓD. LOCAL	LOCAL ATEND.	No. POSTE
11 06 348000 6	02210	02210	M14W 1265

DIABETES, VALE A PENA PREVENIR.

DESIM 0598-2

☐ IMÓVEL DEMOLIDO ☐ UC EM REFORMA ☐ No. DA UC ERRADO
☐ UC FECHADA HABITADA ☐ CÃO SOLTO ☐ NOME DO CLIENTE ERRADO
☐ UC FECHADA ☐ END. NÃO LOCALIZADO ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto
CGC 07.040.108/0001-57 / CGF 06.859.236-1

CAGECE

CONTA MENSAL

INSCRIÇÃO	LOCAL	SETOR	QUADRA	LOTE	COMPL	RESPONS	SEQUENCIAL
0106537.8	001	033	171	0076	0000	0000.0	13892

ANTONIO GOMES DE LIMA COD.CART: 0513
RU MAJ SUCUPIRA, 00462
60510-000 FORTALEZA

ECONOMIAS				SITUAÇÃO	
RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	ÁGUA	ESGOTO
001	000	000	000	3	1

☐ CASA FECHADA ☐ END. NÃO LOCALIZADO ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO
☐ IMÓVEL DEMOLIDO ☐ ENDEREÇO INCOMPLETO ☐ NOME USUÁRIO ERRADO
☐ LIGAÇÃO CORTADA ☐ LIGAÇÃO INEXISTENTE ☐ Nº RESIDÊNCIA ERRADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 74 /93

Projeto de Lei nº 328/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O Vereador Cid Marconi submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "denomina de RUA MAJOR SUCUPIRA, uma artéria em Fortaleza".

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do presente projeto, razão pela qual esta Comissão manifesta se PELA APROVAÇÃO.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Outubro de 1993.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 328/93.

8/10/93
Presidente

Denomina de Rua Major Sucupira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Major Sucupira**, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 **de** Outubro **de 1993.**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 2281 /93.

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art.47 da Lei Orgânica Municipal, tenha a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmra, de autoria do vereador **CID MARCONI**, que **"DENOMINA DE RUA MAJOR SUCUPIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente